



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

327/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XII, do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4725, de 9 de junho de 2003.

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Implantar, para os fins do disposto no parágrafo único do art.1º da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, a FARMACIA POPULAR DO BRASIL, situada à Praça Santo Antônio, 68 - Edifício Aracaju -Centro - Itabuna – Bahia - Cep: 45600-000.

#### 2.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 10.11.04.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

10.11.04